



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>13 AGO 2019</p> <p>Protocolo: <u>077/19</u></p> <p>Processo: <u>077/19</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>077/19</u>

AUTOR: Deputado **ISMAEL CRISPIN**

**“Concede o título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico o Sr. GENIVAL QUEIROGA JUNIOR.”**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico o Sr. **GENIVAL QUEIROGA JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2019.

**Deputado ISMAEL CRISPIN**  
**1º Secretário ALE/RO**



PROTOCOLO		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº
	AUTOR: Deputado <b>ISMAEL CRISPIN</b>		

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados.

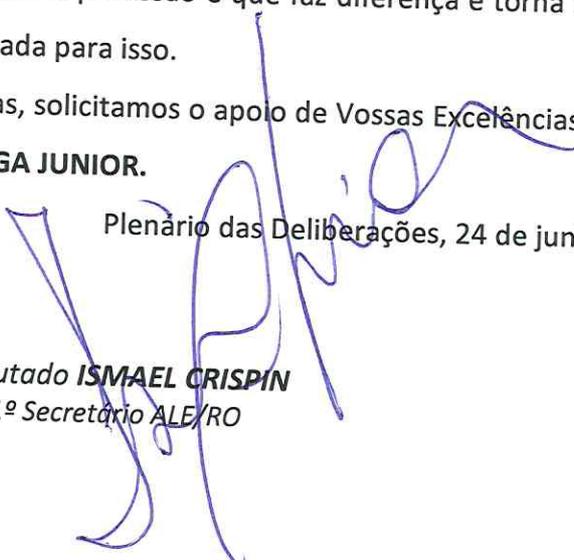
O médico legista Dr. **GENIVAL QUEIROGA JUNIOR** é pessoa nascida em 02 de junho de 1955, em Sousa – Paraíba, filho de Genival Queiroga de Oliveira e Iris Sarmento Queiroga, sendo reconhecido o seu trabalho na área da medicina legal, com uma ficha de serviços prestados ao Estado de Rondônia de significativo valor. É graduado em Medicina pela Universidade da Paraíba e é atualmente titular da cadeira de medicina legal da Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA, tendo experiência na área de medicina como médico atuante e ainda como gestor administrador na área de saúde, especialista em medicina legal, ginecologia e obstetrícia, UTI. Tem especialização em Clínica Médica, pela Universidade Metropolitana de Santos, é especialista em Gestão Empresarial em Cooperativas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, sendo também Especialista em Medicina Legal.

O médico legista Dr. **GENIVAL QUEIROGA JUNIOR** é atualmente o Diretor do Instituto Médico Legal de Rondônia, tendo sido agraciado como a Comenda Jorge Teixeira de Oliveira, em razão dos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia, cuja a finalidade é distinguir e galardoar personalidades, instituições civis e militares, nacionais e estrangeiras, como reconhecimento aos serviços meritórios, praticados



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: Deputado <b>ISMAEL CRISPIN</b>			
em prol da segurança pública estadual e que hajam se distinguido no cumprimento do dever, em 28 de outubro do ano de 2013.			
Nobres Deputados.			
No Instituto Médico Legal de Rondônia Dr. <b>GENIVAL QUEIROGA JUNIOR</b> gerencia cerca de 56 médicos legistas e 2000 servidores, que em sua maioria estão afastados por questões médicas, que atendem todo Estado, os quais promovem mesmo tendo inúmeras deficiências um trabalho magnífico do ponto de vista do desenvolvimento humano. O Estado de Rondônia conta com 52 municípios conta com apenas uma unidade do IML, em Porto Velho e em Ariquemes conta com uma casa adaptada para realizar os atendimentos, mas que não pode ser considerado um IML.			
A Medicina Legal é a reunião de conhecimentos e práticas médicas e paramédicas direcionadas a questões relacionadas às ciências jurídicas, destinadas a auxiliar a elaboração, bem como a interpretação e execução dos mais diversos dispositivos legais relacionados ao campo da Medicina aplicada. Assim, a medicina legal coloca os conhecimentos científicos à disposição do estudo e do esclarecimento de inúmeros fatos de interesse jurídico, especialmente àqueles ligados ao âmbito criminal. Sua ciência se aplica nos conhecimentos médico-biológicos, ligando-os aos interesses do Direito constituído, do Direito constituendo e à fiscalização do exercício médico profissional.			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: Deputado <b>ISMAEL CRISPIN</b>			
<p>Lidar com a morte todos os dias não é uma tarefa fácil, sendo que cada corpo que se abre para análise é diferente e o amor a profissão é que faz diferença e torna uma pessoa centrada no trabalho a pessoa concursada para isso.</p>			
<p>Pelas razões acima expostas, solicitamos o apoio de Vossas Excelências no sentido de agradecemos o Dr. <b>GENIVAL QUEIROGA JUNIOR</b>.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2019.</p>			
<p> Deputado <b>ISMAEL CRISPIN</b> 1º Secretário ALE/RO</p>			